



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

**LEI Nº 989/2004, de 08 de Dezembro de 2004**

**“Declara de utilidade pública a Casa da Criança Professora Nilmara Renó Carneiro”.**

**A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais aprova, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Casa da Criança Professora Nilmara Renó Carneiro.**

**Parágrafo único –** O Estatuto e demais documento da referida instituição passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho , 08 de Dezembro de 2004

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal